



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de Indicação: 071/2021

Indica a implantação do Projeto Samuzinho na rede municipal de Educação, no Município de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú decreta:

Art. 1º Fica indicado, no âmbito da Rede municipal de Educação, o Projeto Samuzinho, com o objetivo de conscientizar os alunos da rede pública Municipal de Ensino sobre o uso adequado dos serviços de urgência e emergência SAMU 192.

Art. 2º As escolas da Rede Municipal oferecerão aos alunos informações e orientações sobre como e quando utilizar os serviços de urgência e emergência SAMU 192, a fim de prevenir acidentes em casa, na escola ou em qualquer outro ambiente.

Art. 3º A implantação e o desenvolvimento do Projeto nas escolas, dar-se a mediante parceria entre a Prefeitura, o serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), as Secretarias de Saúde e de Educação.

Art. 4º As orientações ocorrerão através de aulas teóricas e práticas desenvolvidas por profissionais com comprovada experiência em atendimento emergencial.

Art. 5º O poder Executivo Municipal regulamentação esta lei no prazo de 90 dias contados a partir de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste projeto de indicação ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, em 16 de Fevereiro de 2021

Júlio César Costa Lima


cidadania23

APROVADO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

É expressivo o número de ocorrências falsas reportadas aos serviços de emergência realizadas por meios de trotes telefônicos por crianças e adolescentes para o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Esta prática acarreta consideráveis prejuízos, uma vez que mobiliza o serviço de atendimento, que poderia estar à disposição de ocorrências verdadeiras e graves, pondo em risco a vida de pessoas que realmente podem estar necessitadas de atendimentos.

Diante disso, o projeto Samuzinho, inspirado na iniciativa homônima promovida pela Prefeitura Municipal de Maracanaú visa a conscientização de crianças e adolescentes acerca da importância do SAMU e de modo correto de utilização do serviço, para que haja, ao mesmo tempo a diminuição no número dos trotes e a capacitação desse público para a correta utilização do serviço em caso de necessidade. O projeto ensinará, por meio de aulas teóricas e práticas, como funciona e em quais situações o SAMU deve ser acionado.

Outro objetivo do Samuzinho é contribuir na prevenção de acidentes, ensinando do público infanto-juvenil na prática de cidadania e ajuda ao próximo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Câmara Municipal de Maracanaú, em 16 de Fevereiro de 2021

Júlio César Costa Lima


cidadania23

APROVADO